



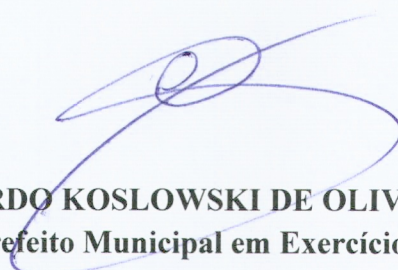
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 102/2026

## FÉRIAS REGULAMENTARES

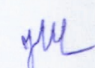
O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 15 (quinze) dias, conforme processo de requerimento nº 2718/2025, de FÉRIAS REGULAMENTARES para o servidor EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA, matrícula 2908, lotado no Gabinete no cargo de VICE-PREFEITO, a contar de 03 de fevereiro de 2026 a 17 fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 20 de janeiro de 2026.



**EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se



**JEFFERSON MATHEUS LOPES**  
Secretário Adjunto da Administração